

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2

DECRETO

DECRETO Nº 049/24, DE 29 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Padre José Olavo Pires Trindade, considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

DECRETO Nº 050/24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01º (terça-feira) de outubro do corrente ano, a partir de 14h, em virtude do Velório do Padre José Olavo Pires Trindade.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 521/24, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
Vincius da Gama Bocafoli	Operador de Máquinas Pesadas
Luis Gustavo dos Reis Kort Kamp	Técnico em Tecnologia da Informação
Alberto Lucas Ribeiro de Castro	Técnico em Tecnologia da Informação
Maria Isabel Morete Lopes	Mediador Escolar
Gabriel Lopes Almeida	Mediador Escolar
Fernanda Lopes Eringue	Professor de Educação Infantil
Juliana de Freitas Barbosa Pereira	Professor de Educação Infantil
Matheus Modesto de Azevedo	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento
Yasmim Batista de Carvalho	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento
Ana Carla da Silva Ferreira	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento

Pâmella Costa Marinho	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento
Iasmyn Silva Souza	Professor de Ensino Fundamental 1º segmento (PCD)
Alyne Pillo de Aguiar	Procurador Municipal
Enrique Rocha Terra	Procurador Municipal
Juliana Macedo Pereira Braga	Advogado CREAS
João Pedro Lira Reis Vaz	Analista Corregedoria
Paulo Cezar de Macedo Salles Junior	Contador
Fabio Henrique Figueira Oliveira	Fiscal de Obras e Posturas
Barbara Ribeiro Duarte	Médico Veterinário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 522/24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, JOÃO LUIZ DOMINGUES do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Auditório Cultural Clarinda Damasceno da Prefeitura Municipal de Miracema, símbolo de vencimento CC3, a contar de 31 de agosto 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 528/24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA 458/24, para NOMEAR CLÓVIS MESQUITA BRANDÃO, mat. 4606-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, CC2, da Prefeitura de Miracema, a contar de 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema